



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE 24.03.22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 021/2022 de 20 de outubro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

Eu, **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que seja feito dois redutores de velocidades na Rua Núcleo sabino Leite, um mais precisamente em frente à casa de João, mais conhecido como (João Carretão), localizada neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de evitar acidentes, pois se trata de uma rua bem movimentada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**,
São Miguel/RN, 22 de março de 2022.

Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAÚJO** – PSD